



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 5.486, de 11 de setembro de 2012.**

"Revoga em todos os termos o Decreto nº 5.483/2012."

**FLAVIO BATISTA DE SOUZA**, Prefeito em exercício da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** REVOGA em todos os termos o Decreto nº 5.483, de 31 de agosto de 2012, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação, imóvel destinado a expansão do Pólo Industrial.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 11 de setembro de 2012.

  
FLAVIO BATISTA DE SOUZA  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

  
MIGUEL CALDERARO GIACOMINI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO/ADMINISTRAÇÃO